

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
REGIMENTO INTERNO DO RSC-PCCTAE/UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO-PROFISSIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Servidor Requerente	Dayana Alves Ferreira
Matrícula SIAPE	2041908
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	042.364.064-03
Cargo Efetivo de Ingresso	Técnico em Assuntos Educacionais (Classe E, Padrão 16)
Regime de Trabalho e Lotação	40 horas semanais - Campus Arapiraca, UFAL
Incentivo à Qualificação (IQ) Atual	Mestrado (Percentual de 52% - Portaria de Concessão nº 1.526/2019)
Nível de RSC Pleiteado	RSC-VI (Equivalência de Doutorado - Percentual de 75%)

2. APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL

Este Memorial Descritivo constitui a peça reflexiva de instrução exigida pelo Regimento Interno do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). A finalidade precípua deste documento é apresentar, fundamentar e correlacionar a trajetória profissional da servidora Dayana Alves Ferreira com as diretrizes do Decreto Federal nº 13.048/2026 e da Lei nº 15.367/2026, demonstrando de que forma as suas práticas laborais, saberes empíricos, inovações processuais e produções de conhecimento no Campus Arapiraca transcendem em alta maturidade gerencial e técnica as atribuições diárias ordinárias do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Ao longo de treze anos de efetivo exercício, o desenvolvimento de saberes especializados, a liderança em frentes comissivas de alta sensibilidade ético-funcional, as docências eventuais para provimento emergencial do ensino superior e a gestão integrada de

infraestruturas acadêmicas laboratoriais formam um arcabouço sólido de saberes. Tais evidências atestam a plena consolidação de competências equivalentes à formação de nível de doutorado (RSC-VI), provendo substanciais economias e inovações metodológicas ao serviço público federal, sem implicar, no momento histórico de suas realizações, adicionais ônus financeiros.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL CRONOLÓGICA

A trajetória funcional de Dayana Alves Ferreira na Universidade Federal de Alagoas iniciou-se em 11 de julho de 2013, data de sua admissão por concurso público de provas e títulos no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), lotada desde o ato originário no Campus Arapiraca, conforme a Portaria de Lotação nº 683/2013 e a Certidão Funcional emitida pelo SIGRH. O período de estágio probatório foi integralizado em estrita consonância com os preceitos constitucionais, resultando na concessão de estabilidade no serviço público federal a contar de 11 de julho de 2016, mediante ato formal da Portaria GR nº 1.303/2016.

Paralelamente à consolidação de suas rotinas laborais pedagógicas, a servidora investiu na contínua qualificação acadêmica. Ingressou no Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UFAL) em julho de 2016, respaldada pela Portaria GR nº 995/2016, que autorizou seu afastamento para aperfeiçoamento. A integralização do programa deu-se em 2018 com a defesa de dissertação focada na inovação em arranjos administrativos de IES, propiciando a posterior concessão de seu Incentivo à Qualificação (IQ) no percentual de 52% pela Portaria GR nº 1.526/2019. A tese e os ativos decorrentes foram aplicados no diagnóstico do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFAL, estendendo-se à publicação de artigo internacional em coautoria no XVII Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão Tecnológica (ALTEC 2017) na Cidade do México.

A maturidade profissional e pedagógica adquirida permitiu à servidora assumir responsabilidades de elevada complexidade a partir de 2021. Destaca-se a sua atuação como Representante Titular dos TAEs em múltiplos Colegiados de Cursos (Enfermagem e Medicina), onde representou ativamente a voz técnica em planejamentos estratégicos, transições de matrizes curriculares e regulações de internato clínico do MEC. Em 2023, assumiu, sob designação oficial e sem qualquer remuneração complementar, a administração do Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem (CCME) do Campus Arapiraca, liderando frentes de infraestrutura laboratorial, insumos biológicos e agendamentos multiúso. Em 2026, teve sua excelência profissional reconhecida pela

Corregedoria Setorial da UFAL, sendo designada Presidente e condutora de Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), atuando no saneamento de denúncias complexas.

4. EXPERIÊNCIAS SEGUNDO OS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, CONSELHOS OU SIMILARES

ATIVIDADE 01: Critério I, Item 1 (Exercício de mandato como membro de conselhos de unidades e órgãos colegiados de IFES)

Documento Comprobatório: Portaria PROGRAD nº 123, de 06 de julho de 2021 (PROGRAD/UFAL)

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Desempenho de mandato representativo titular da categoria técnico-administrativa no Colegiado do Curso de Enfermagem/Bacharelado do Campus Arapiraca, no biênio de março de 2021 a março de 2023.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Mediação de demandas administrativas, governança colegiada de ensino superior e alinhamento normativo de diretrizes curriculares.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Assegurou a estabilidade democrática das decisões colegiadas e celeridade na tramitação de pareceres acadêmicos do curso.

ATIVIDADE 02: Critério I, Item 1 (Exercício de mandato como membro de conselhos de unidades e órgãos colegiados de IFES)

Documento Comprobatório: Portaria PROGRAD nº 13, de 14 de janeiro de 2025 (PROGRAD/UFAL)

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Exercício de novo mandato eletivo como representante titular dos TAEs no Colegiado de Enfermagem, com homologação retroativa a 28 de julho de 2023 e vigência estendida até julho de 2025.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Liderança corporativa continuada, consolidação de processos institucionais e regulamentação interna.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Continuidade e consistência técnico-administrativa na gestão do curso de Enfermagem, suportando as reformas pedagógicas requeridas pelo MEC.

ATIVIDADE 03: Critério I, Item 1 (Exercício de mandato como membro de conselhos de unidades e órgãos colegiados de IFES)

Documento Comprobatório: Portaria PROGRAD nº 14, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 159, de 04 de agosto de 2023

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação como Representante Titular dos Técnicos-Administrativos no Colegiado do Curso de Medicina do Campus Arapiraca, no biênio de novembro de 2022 a novembro de 2024.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Planejamento e análise regulatória de calendários e escalas do internato de saúde, gestão de restrições em cenários acadêmicos práticos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Mitigou riscos de inconformidades burocráticas nas alocações e matrículas do internato médico, protegendo os fluxos curriculares discentes.

ATIVIDADE 04: Critério I, Item 3 (Participação como membro de comissões previstas no âmbito da administração pública)

Documento Comprobatório: Portaria Direção Geral Campus Arapiraca nº 54/2023, de 04 de agosto de 2023

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Membro técnico da Comissão de Assessoria de Comunicação do Curso de Medicina do Campus Arapiraca, encarregada da elaboração de estratégias de divulgação institucional.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Comunicação organizacional pública, assessoria e redação técnica voltada para mídias informativas.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Ampliação significativa da percepção social da comunidade sobre as ações de extensão de Medicina da UFAL, integrando academia e sociedade.

ATIVIDADE 05: Critério I, Item 3 (Participação como membro de comissões previstas no âmbito da administração pública)

Documento Comprobatório: Portaria Direção Geral Campus Arapiraca nº 53/2013, de 26 de dezembro de 2013

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação como membro técnico-administrativo da Comissão Eleitoral responsável pela organização e consulta para formação do Colegiado de Educação Física.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Gerenciamento de pleitos, garantia de isonomia sob rito regulamentar público e apuração estatística.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Garantia de lisura e fidedignidade jurídica no certame de renovação democrática do Colegiado de Educação Física do campus.

ATIVIDADE 06: Critério I, Item 3 (Participação como membro de comissões previstas no âmbito da administração pública)

Documento Comprobatório: Portaria GR nº 977, de 26 de novembro de 2025

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Designação como representante dos Campi Fora de Sede na comissão encarregada de reformular e atualizar a Política de Prevenção ao Assédio da UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Análise sistêmica de direitos, redação de minutas regulatórias sensíveis e representação de minorias/campi descentralizados.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Aporte de subsídios que contemplam as especificidades e realidades de infraestrutura e pessoal dos campi fora da sede na nova política corporativa da UFAL.

ATIVIDADE 07: Critério I, Item 4 (Participação em processos de apuração de materialidade e responsabilidade)

Documento Comprobatório: Portarias Corregedoria Setorial nº 34, de 11 de março de 2026, e nº 81, de 30 de junho de 2026

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Designação como Presidente e condutora de Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS (Processo nº 23065.000180/2025-37), com convalidação legal de atos correccionais instrutórios.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Instrução correcional, oitiva de testemunhas, exame pericial preliminar e aplicação fundamentada da Lei nº 8.112/1990.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Saneamento formal e isento de denúncias complexas sob regime ético-procedimental rígido, resguardando o interesse público da UFAL.

ATIVIDADE 08: Critério I, Item 5 (Atuação em organização, fiscalização ou execução de vestibulares ou concursos)

Documento Comprobatório: Certidão emitida eletronicamente pelo NEPS/COPEVE em 20 de agosto de 2026

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação como Fiscal Itinerante na aplicação das provas do Concurso Público para Docente Efetivo da UFAL (Editais nº 08/2023 e nº 09/2023).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Gestão de segurança operacional, cumprimento estrito de cronogramas e prevenção de fraudes em certames de alta complexidade.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Colaboração direta para a execução segura do concurso docente, prevenindo nulidades jurídicas e assegurando o provimento qualificado de professores.

ATIVIDADE 09: Critério I, Item 5 (Atuação em organização, fiscalização ou execução de vestibulares ou concursos)

Documento Comprobatório: Declaração INEP, nº INEP-RNC-1510401-00015542

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Desempenho de atividade de certificadora oficial da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) no ENEM 2015, totalizando 16 horas de atuação de campo.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Auditoria de processos educacionais externos, aplicação presencial de rigorosos protocolos de controle federais e relatórios de conformidade.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Qualificação institucional do corpo técnico da UFAL em exames nacionais e estreitamento de canais de auditoria do MEC.

REQUISITO II – ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, EXTENSÃO, ENSINO E CAPACITAÇÃO

ATIVIDADE 10: Critério II, Item 5 (Participação em atividades de orientação, tutoria ou preceptoria)

Documento Comprobatório: Certificado de Preceptoria expedido pela Pró-Reitoria de Graduação em 30 de setembro de 2024

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação continuada como Preceptora no Programa de Residência Pedagógica (PRP/MEC), subprojeto Licenciatura em Educação Física, totalizando 414 horas de tutoria direta.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Supervisão pedagógica de campo, aplicação de inovações metodológicas curriculares e desenvolvimento profissional de licenciandos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Melhoria qualitativa da formação dos graduandos e fortalecimento da integração da UFAL com as escolas de educação básica do estado.

ATIVIDADE 11: Critério II, Item 9 (Participação em programas de formação continuada com carga horária mínima de 10 horas)

Documento Comprobatório: Certificado CAPES/LabTIME/UFG, Registro: c8KFd4Gp, emitido em 20 de agosto de 2025

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação e aproveitamento de 94% no curso de extensão 'Introdução ao AVACAPES para Tutores', integralizando 30 horas de capacitação virtual.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Operação de plataformas virtuais interativas, tutoria instrucional a distância e gestão de fóruns educacionais digitais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Sólida qualificação interna para a administração e moderação de cursos corporativos e informativos remotos no âmbito do campus.

ATIVIDADE 12: Critério II, Item 9 (Participação em programas de formação continuada com carga horária mínima de 10 horas)

Documento Comprobatório: Certificado NEAD/UFSJ, de 16 de agosto de 2025

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Gestão de políticas de inclusão de diversidade étnica e mediação de discussões curriculares afirmativas.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Fornecimento de referências técnicas e teóricas para o aprimoramento da atuação da servidora nos processos de equidade e atendimento a metas inclusivas da UFAL.

ATIVIDADE 13: Critério II, Item 9 (Participação em programas de formação continuada com carga horária mínima de 10 horas)

Documento Comprobatório: Certificado Secretaria de Estado da Educação de Alagoas / Elos / Instituto Gesto, de 04 de março de 2024

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão de curso de extensão focado na 'Formação Inicial em Gestão Escolar - FORMAGE', integralizando 80 horas de capacitação gerencial.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Planejamento estratégico educacional, gestão orçamentária e financeira do patrimônio público, recomposição de aprendizagem e liderança escolar.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Sólida capacitação de gestão aplicável no cotidiano pedagógico do Campus Arapiraca, introduzindo ferramentas de análise de clima e indicadores escolares.

ATIVIDADE 14: Critério II, Item 9 (Participação em programas de formação continuada com carga horária mínima de 10 horas)

Documento Comprobatório: Declaração de Conclusão emitida pela UFJF / SEMESP/MEC, em 10 de maio de 2024

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão de curso de aperfeiçoamento de longa duração em 'Acessibilidade na Atividade Física Escolar', totalizando 180 horas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Planejamento de acessibilidade instrumental, desenvolvimento de materiais didáticos adaptados e desenho universal para inclusão escolar.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Geração de expertise pedagógica apta a sanar e orientar reformas instrumentais inclusivas no atendimento a alunos PCD no campus.

ATIVIDADE 15: Critério II, Item 11 (Participação em congresso, simpósio ou fórum com carga horária mínima de 10 horas)

Documento Comprobatório: Certificado de Participação da Universidad Autónoma de Asunción (Paraguai), de 13 de janeiro de 2023

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação no III Congresso Internacional sobre Educação: Inclusão e Avaliação (12 horas), sediado em Assunção, Paraguai.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Conceituação internacional de regulação de sistemas escolares e análise comparada de indicadores de ensino inclusivos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Inserção do debate pedagógico do Campus Arapiraca em canais internacionais e fomento a processos de internacionalização.

ATIVIDADE 16: Critério II, Item 11 (Participação em congresso, simpósio ou fórum com carga horária mínima de 10 horas)

Documento Comprobatório: Certificado PROEX/UFAL, nº 927670, emitido em 7 de agosto de 2026

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação no 1º Simpósio sobre a BNCC do Ensino Médio, coordenado pelo Centro de Educação, totalizando 16 horas de atividades científicas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Domínio técnico da nova matriz regulatória de competências do ensino básico e articulação de metodologias de transição curricular para o ensino superior.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Forneceu subsídios para discussões de acolhimento e nivelamento de discentes ingressantes advindos da reforma do ensino médio.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

ATIVIDADE 17: Critério IV, Item 8 (Atuação como responsável por setor ou unidade, formalmente designado, sem pagamento de gratificação)

Documento Comprobatório: Declaração emitida pela Gerência de Recursos Humanos do Campus Arapiraca (GRH/UFAL), em 07 de agosto de 2026

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Gestão e administração conjunta, no período de 01/05/2023 a 31/12/2024, de toda a infraestrutura física de laboratórios especializados e salas multiúso do Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem (CCME) do Campus Arapiraca.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Administração de patrimônio de alto custo, gestão de escalas, agendamentos complexos de aulas práticas e conformidade de segurança e controle de insumos e reagentes biomédicos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Assegurou a continuidade das atividades práticas de Medicina e Enfermagem, otimizando o uso do espaço físico e gerando substancial economia em manutenção preventiva sem gerar novos custos orçamentários com FG/CD.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

ATIVIDADE 18: Critério VI, Item 4 (Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o cargo, sem uso para concessão de IQ)

Documento Comprobatório: Certificado registrado em 26 de março de 2014, emitido pela Faculdade Evangélica Cristo Rei (F.E.C.R.)

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Psicopedagogia Clínica e Institucional, integralizando 510 horas de formação.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Análise cognitiva de entraves de aprendizagem discente, desenvolvimento de processos preventivos e atendimento psicopedagógico especializado.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Aplicação clínica e institucional no acompanhamento e aconselhamento de alunos em situação de evasão acadêmica e vulnerabilidades cognitivas.

ATIVIDADE 19: Critério VI, Item 4 (Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o cargo, sem uso para concessão de IQ)

Documento Comprobatório: Certificado de Especialização em Mídias na Educação, emitido pela PROPEP/UFAL, em 26 de agosto de 2016

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Mídias na Educação, pela própria UFAL, com totalização de 360 horas de estudos.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Desenvolvimento de mídias analógicas e digitais, design instrucional de conteúdos virtuais e instrumentalização de inovações pedagógicas.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Instrumentalizou a servidora para assessorar e formular processos de acessibilidade técnica e mídias informativas no campus.

ATIVIDADE 20: Critério VI, Item 10 (Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico)

Documento Comprobatório: Artigo publicado nos Anais do XVII Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão Tecnológica (ALTEC 2017) na Cidade do México

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Coautora do Artigo Científico: 'Inovação no Setor Público: Análise dos Ativos Inovativos e das Ações de Inovação na Universidade Federal de Alagoas', investigando o desempenho e depósitos de propriedade industrial da UFAL (2012-2016).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Investigação acadêmica, metodologia de estudo de caso de gestão de ciência e tecnologia de IES e análise de eficiência regulatória de depósitos de patentes e softwares.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Proporcionou um diagnóstico inédito e técnico da atuação do NIT/UFAL, fornecendo referências pragmáticas para a melhoria dos fluxos internos de fomento à inovação.

ATIVIDADE 21: Critério VI, Item 15 (Atuação formal como instrutor ou docente em ação formativa de interesse institucional)

Documento Comprobatório: Declaração emitida pelo Instituto de Computação (IC/UFAL) em 17 de agosto de 2022

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Docência formal em nível de graduação superior na disciplina 'Gestão do Conhecimento' para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, durante o período letivo de 2018.1, totalizando 120 horas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Docência no ensino superior, coordenação de planos de ensino na interface de tecnologia e gestão empresarial, e metodologias de avaliação continuada.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Supriu o déficit emergencial de docentes efetivos da área de administração no IC, assegurando o andamento regular das disciplinas discentes e economizando verba com professores substitutos.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A análise integrativa do acervo profissional e acadêmico apresentado neste Memorial revela uma trajetória funcional de rara sinergia com o interesse público, consolidada na interface das áreas de educação, saúde, inovação e governança. As competências desenvolvidas pela servidora Dayana Alves Ferreira demonstram que o seu saber prático ultrapassa em muito as atividades rotineiras burocráticas atribuídas originariamente ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, materializando-se em alta capacidade de intervenção e resolução de problemas institucionais de alta complexidade.

Os conhecimentos pedagógicos e administrativos acumulam-se em contribuições tangíveis para a consolidação e eficiência orçamentária do Campus Arapiraca. O exercício de docência regular no ensino superior com disciplinas de graduação, no total de 120 horas no Instituto de Computação, preencheu de forma imediata e sem novos custos operacionais a demanda de classes obrigatórias de Sistemas de Informação. Da mesma forma, a gestão do Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem (CCME) representou um importante papel gerencial na garantia de aulas práticas de saúde de mais de 1.000 discentes de Enfermagem e Medicina, mantendo a integridade e segurança de laboratórios de alta responsabilidade patrimonial sob severos limites de custeio.

Ademais, a atuação sob designação da Corregedoria Setorial da UFAL como Presidente de IPS convalidada e estendida realça a maturidade ético-funcional e a capacidade analítico-jurídica indispensáveis na condução do controle interno público. Esses múltiplos e multifacetados saberes empíricos convergem de forma inequívoca com o nível RSC-VI. A diversificação demonstrada em onze critérios regulamentares de admissibilidade distintos e a consolidação de quatro itens de peso no Requisito VI de produção científica e docência comprovam a maturidade intelectual e de gestão esperadas em nível de equivalência financeira de Doutorado na UFAL.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

As experiências reunidas e articuladas de forma analítica neste Memorial representam com fidedignidade jurídica a minha trajetória profissional e acadêmica na Universidade Federal de Alagoas, consolidando habilidades, inovações e contribuições institucionais de relevo, todas devidamente corroboradas pelas peças comprobatórias anexas ao processo eletrônico administrativo.

Termo de Responsabilidade e Declaração de Unicidade

I. Declaro, para os devidos fins de direito, que todas as informações e documentações apresentadas são autênticas, verídicas e correspondem à minha exata trajetória funcional na UFAL, assumindo integral responsabilidade administrativa, civil e penal por sua fidedignidade, sob os termos das normas vigentes.

II. Declaro estar ciente de que cada assentamento funcional ou documento comprobatório anexo só poderá ser pontuado uma única vez para fins de enquadramento de nível de RSC, respeitando com absoluto rigor o preceito de unicidade de contagem estabelecido pela Comissão de RSC e vedando reuso de títulos utilizados em progressões de carreiras ordinárias anteriores.

III. Declaro, por fim, estar de pleno acordo e ciente de que o teor deste Memorial Descritivo e seus correspondentes anexos serão autuados sob as garantias e obrigações da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), consentindo com o tratamento e a guarda

interna de tais dados pessoais restritos para fins de processamento do presente pleito institucional.

Arapiraca/AL, 04 de setembro de 2026.

DAYANA ALVES FERREIRA

Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE 2041908 – Campus Arapiraca
Servidora Requerente



Emitido em 04/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 30/2026 - ARAPIRACA (11.00.43.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 19:15)

DAYANA ALVES FERREIRA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###419#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **e538b5da38**